



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 555/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda, o Artigo 1º da Lei Municipal nº 035/2020, de 14/09/2020,

RESOLVE:

CONCEDER a GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE TRABALHOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA à Senhora ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL
39314-1	Marina Almeida de Moraes	10%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, 02 de outubro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal